SINDICATO RURAL DE IBITINGA

Reconhecido pelo M. T. P. S. em 30/11/1965

CNPJ: 49.274.780/0001-57

Ofício Nº 24/11

Ibitinga, 13 de Maio de 2011.

Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA
Partido dos Trabalhadores, SP.

O Sindicato Rural de Ibitinga e Tabatinga vem por intermédio deste registrar o repúdio de seus diretores e associados, aos fatos ocorridos no último dia 11, no plenário da Câmara dos Deputados, quando a votação do Projeto de Lei do novo Código Florestal que foi "abortada" através de uma manobra política esdrúxula, praticada por Vª Sª em representação ao Governo Federal.

Independente do tema, teor e mérito da votação, o procedimento adotado para interromper e "*andar para trás*" os trabalhos em plenário (e pudemos presenciar isto ao vivo) é chocante e demonstra a fragilidade do "sistema democrático" da Câmara dos Deputados e, principalmente, das votações realizadas no Congresso Nacional, onde bancadas e partidos "*voltam atrás*" nos votos, para atender o pedido do líder do Governo, viciando totalmente as manifestações de vontade e ludibriando quem acompanha os trabalhos legislativos e espera lisura nos procedimentos daquela Casa de Leis.

Todos os debates entre os líderes das bancadas já haviam sido desenvolvidos ao longo do dia e dos últimos meses, restando apenas a votação em plenário para validar as posições já consolidadas e amplamente difundidas. Todos os líderes, inclusive Vª Sª, tinham conhecimento prévio da matéria em votação e não haveria porque esperar que todos votassem, para depois solicitar a retirada dos votos, pelo fato da manifestação democrática da maioria contrariar os interesses do Poder Executivo.

Todo o Poder Legislativo Federal sucumbiu ao Poder Executivo na última quarta-feira, demonstrando claramente que não existe a tão celebrada independência e harmonia entre os Poderes da República (art. 2º da Constituição Federal). O que existe, sim, é a submissão de muitos dos nobres edis.

A manobra realizada para adiar a votação do Código Florestal correspondeu, nitidamente, a mudança das regras "no meio do jogo", demonstrando que no Congresso Nacional, tudo que tenha sido articulado e empenhado anteriormente, pode ser facilmente alterado, ignorado e manipulado por interesses que, sinceramente, vão além da compreensão dos cidadãos de bem desacostumados com este ambiente degradante.

Gostaríamos de ressaltar que nos sentimos esquecidos, pois de um lado posicionamentos radicais das bancadas ambientalistas, cujos membros chegam a falar até mesmo na "*necessidade de tirar o homem do planeta em prol da natureza*" são os únicos beneficiados com tal atitude (lembramos que o conceito de meio ambiente e desenvolvimento sustentável tratam exatamente da integração do homem ao planeta, e não de sua eliminação em prol do planeta).

Do mesmo modo, impedir a aprovação do Código com o argumento de que irá beneficiar alguns "malfeitores" que se escondem atrás dos interesses da grande massa para se esquivar de suas responsabilidade legais, corresponde a "*punir os bons, pelas atitudes dos maus*" e, principalmente, escancarar a incompetência do Poder de Polícia do Executivo, incapaz de fiscalizar efetivamente o cumprimento da lei, bem como a ineficiência do Poder Judiciário em analisar caso a caso, a aplicação da lei com razoabilidade e Justiça.

EM IBITINGA: Rua Antonio G. B. de Paula, 149 - Centro - 14.940-000 - FONE/FAX (16) 3342-2435
e-mail: sribitinga@sribitinga.org.br

Extensão de Base em TABATINGA: Rua Alfredo Benelli, 644 - Centro - 14.910-000 - FONE/FAX (16) 3385-2146
e-mail: tabatinga@sribitinga.org.br
site: www.sribitinga.org.br

SINDICATO RURAL DE IBITINGA

Reconhecido pelo M. T. P. S. em 30/11/1965

CNPJ: 49.274.780/0001-57

E "espremidos" entre estes extremos, estão os pequenos e médios proprietários rurais deste Sindicato, Estado e Nação que produzem alimentos para TODOS os brasileiros e para o mundo, que garantem a sobrevivência de inúmeras famílias, mas que estão ÓRFÃOS de representação no Congresso Nacional e que serão punidos com excessivo ônus em prol da suposta preservação do meio ambiente ou para não beneficiar interesses "turvos" como Vª Sª citou no discurso.

Esperamos mais responsabilidade dos nobres deputados e do governo quanto à questão dos pequenos e médios produtores rurais, que durante décadas foram incentivados a produzirem cada vez mais, e que agora não devem pagar pela ineficiência do Estado para identificar e punir quem excede os limites da lei (latifundiários e mega industriais do agronegócio).

Além disso, exigirmos RESPEITO aos princípios democráticos da livre manifestação de vontade e voto durante a tramitação dos projetos no Poder Legislativo, evitando a aplicação de expedientes antidemocráticos para adiar votações e alterar a vontade já expressa pela maioria, em detrimento dos interesses de um determinado grupo.

Esperamos isto, principalmente, de Vª Sª, que construiu sua carreira política no Estado de São Paulo e tem o dever de conhecer a importância dos proprietários rurais espalhados pelo interior paulista, para o desenvolvimento social e econômico do país, bem como a luta histórica deste Estado e de seus Conterrâneos em defesa da Democracia e da livre manifestação de idéias e votos.

Segue este, com cópia remetida a todos os Sindicatos Rurais e entidades ligadas ao agronegócio do Estado de São Paulo.

Sem mais para o momento e certos de Vossa Atenção a nossas considerações.

Atenciosamente

FRAUZO RUIZ SANCHES
Presidente do Sindicato Rural

EM IBITINGA: Rua Antonio G. B. de Paula, 149 - Centro - 14.940-000 - FONE/FAX (16) 3342-2435
e-mail: sribitinga@sribitinga.org.br
Extensão de Base em TABATINGA: Rua Alfredo Benelli, 644 - Centro - 14.910-000 - FONE/FAX (16) 3385-2146
e-mail: tabatinga@sribitinga.org.br
site: www.sribitinga.org.br